

**ATO TRT13 SCR N. 35, 6 de fevereiro de 2025**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

**RESOLVE:**

1 - Retificar o Ato SCR N. 29/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA para que, onde se lê "...Ato SGP N. 16/2025...", leia-se "...Ato SCR N. 16/2025...".

2 - Retificar o Ato SCR N. 31/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO para que, onde se lê "...Ato SGP N. 20/2025...", leia-se "...Ato SCR N. 20/2025...".

João Pessoa, seis de fevereiro de 2025.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região